



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1162, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
COORDENAÇÃO À SERVIDORA
JACQUELINE BOM DA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

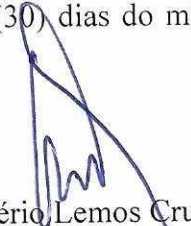
CONSIDERANDO o memorando nº 2.943/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

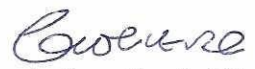
Art. 1º. Conceder gratificação por Coordenação Escolar - FC4 à servidora Jacqueline Bom da Silveira, Professora, matrículas nº 4873-9 e 569125-7, para atuar na EMEI Prof. Verdina Raffo, para atuar como coordenadora, a Gratificação será concedida a contar de 01/07/2022 até 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/